



Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta e dos
Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA
609

SUA COMUNICAÇÃO DE
23-06-2022

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 3652//2022
PROC. Nº: A.03.03.03.7-
1917/2022

DATA

ASSUNTO: Pergunta nº 267/XV/1ª de 23 de junho de 2022

Em resposta à supramencionada pergunta, apresentada ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), encarrega-me o Senhor Primeiro-Ministro de remeter a transcrição da resposta do Gabinete do Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa:

1. “A Loja de Cidadão de Vila Nova de Famalicão (doravante Loja) conta com a presença da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o Instituto dos Registos e Notariado, I.P. (IRN), o Instituto da Segurança Social (ISS) e o Espaço Cidadão.
2. No que se refere aos horários de funcionamento dos postos de atendimento existentes nas Lojas do Cidadão, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 187/99, de 2 de junho, estes *“funcionam ininterruptamente entre as 8 horas e 15 minutos e as 20 horas, de segunda-feira a sexta-feira, e entre as 9 horas e 15 minutos e as 15 horas e 15 minutos, ao sábado”*.
3. Acontece que, os horários de funcionamento das Lojas de Cidadão podem ser reduzidos, por proposta da Agência para a Modernização Administrativa, I.P (doravante AMA) e da entidade gestora da Loja do Cidadão, por força da alínea f) do artigo 9.º-A, do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, na sua redação atual.
4. Para efeitos de avaliar que horário devia ser aplicado neste caso em concreto, a AMA solicitou as entidades acima identificadas uma proposta de horário de atendimento. Essa proposta, segundo as entidades em causa, reflete a sua escassez de recursos humanos, que impede um horário mais alargado:
 - a. IRN Horário de atendimento: Dias uteis das 9:00h as 16:00h.
 - b. AT Horário de atendimento: Dias uteis das 9:00h as 16:30h.
 - c. ISS - Horário de atendimento: Dias uteis das 9:00h as 16:00h.
 - d. Espaço Cidadão: Conforme o horário que venha a ser estipulado para a Loja de Cidadão.

5. Nessa sequencia, e tendo em conta a proposta de horários das entidades nucleares presentes na Loja, a AMA propôs um horário adaptado a disponibilidade manifestada.

Assim, não se ignora o importante papel desempenhado pela Loja de Cidadão de Vila Nova de Famalicão. Todavia, o pedido de alargamento de horário efetuado ainda não pode ser acolhido por estar dependente da disponibilidade de recursos humanos das entidades nucleares integradas na Loja (neste caso do IRN, da AT e do ISS). E parece-nos, salvo melhor opinião, que os munícipes não beneficiariam de, por hipótese, a Loja permanecer aberta de forma alargada encontrando-se os balcões de atendimento que a integram, encerrados”.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Vítor Escária

ed